

# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

#### **DECRETO EXECUTIVO № 2.821, DE 10 DE JUNHO DE 2015.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.

**HARDI MILTON EICKHOFF,** Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso II do Artigo 7º da Lei Municipal Nº 1.310, de 12 de Dezembro de 2014,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes classificações orçamentárias:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.04 – OUTROS GASTOS COM SAÚDE

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo

04.122.0001.2.022 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES RELATIVAS AO ÓRGÃO SAÚDE

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
(Fonte de Recurso: 0040 ASPS)	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
(Fonte de Recurso: 0040 ASPS)	
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	R\$ 5.000,00
(Fonte de Recurso: 0040 ASPS)	
3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 4.000,00
(Fonte de Recurso: 0040 ASPS)	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
(Fonte de Recurso: 0040 ASPS)	
TOTAL	R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43 da Lei Federal № 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – Fonte de Recurso: 0001 Livre.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Junho de 2015.

# Hardi Milton Eickhoff

Prefeito Municipal

### Registre-se e Publique-se:

### Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, n° 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br